

COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO ARAGUAIA S.A

CNPJ/MF nº 15.090.690/0001-94

A **CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO ARAGUAIA S.A.** (“Concessionária”), em cumprimento ao disposto na Subcláusula 14.12 do Contrato de Concessão - Edital nº 01/2021, firmado com a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, em 29 de setembro de 2021, vem, comunicar a seguinte transação entre partes relacionadas:

<p>Informações Gerais sobre a Parte Relacionada Contratada</p>	<p>Contratante: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO ARAGUAIA S.A.</p> <p>Contratada: CONSÓRCIO INSTALAÇÕES S-M, no qual a Sinelec Brasil Ltda. detém 70% de participação, sendo esta controlada indiretamente pela ASTM, acionista majoritária indireta da EcoRodovias, com participação correspondente a 52,7% do capital social. A EcoRodovias, por sua vez, figura como acionista majoritária direta da Ecovias Araguaia.</p>
<p>Objeto do Contrato</p>	<p>O contrato possui como objeto o fornecimento de infraestrutura, materiais, equipamentos, softwares, serviços técnicos, obras, licenças, testes e comissionamento necessários à implantação completa do sistema HS-WIM, cuja atribuição é da Contratante em decorrência do Contrato de Concessão objeto do Edital nº 001/2021.</p>
<p>Prazo da Contratação</p>	<p>Vigência: 08/06/2026 a 31/12/2028</p>
<p>Condições Gerais de Pagamento e reajuste de valores referentes à contratação, considerando a celebração do primeiro termo aditivo.</p>	<p>Valor Total do Contrato: R\$ 9.973.128,89 (nove milhões novecentos e setenta e três mil cento e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos).</p> <p>Os valores fixados abrangem todos os encargos fiscais (federais, estaduais e municipais) e sociais, bem como contribuições (especiais ou não), que incidam ou que venham a incidir sobre o presente Instrumento ou seu objeto. A remuneração abrange, ainda, estada, alimentação e transporte dos funcionários da Contratada que eventualmente sejam alocados para a consecução das atividades objeto do contrato, exceto quando houver prévia e expressa autorização da Contratante para realização de gastos neste sentido, bem como a devida comprovação destas despesas.</p>

<p>Razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado</p>	<p>A administração considera que a transação observou condições comutativas, pois (i) foram observadas as regras previstas na Política com Partes Relacionadas, conforme disponível no site da Companhia; e (ii) as condições presentes na contratação estão de acordo com a prática de mercado, conforme estudos realizados por consultoria externa independente contratada pela Companhia para os fins do leilão (e.g. cláusulas gerais comumente adotadas nos contratos celebrados pela Companhia para o tipo de contrato e natureza das obrigações).</p>
---	--

Anápolis/GO, 14 de maio de 2026.

DocuSigned by:
Fabiano Martins de Medeiros
338BD044E5F8442...
14 de maio de 2026

Fabiano Martins de Medeiros
Diretor Superintendente

